

JOGOS DA INTEGRAÇÃO

FUTEBOL SOCIETY

REGULAMENTO DOS JOGOS DA INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ DE FUTEBOL SOCIETY – 2024

I - DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - Proporcionar aos Servidores da Segurança Pública do Estado do Ceará e instituições convidadas, integração e socialização cultural desportiva.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º - As inscrições serão efetuadas até dia 25/11/2024, mediante entrega das fichas de inscrição nesta COGEP/SSPDS.

Art. 3º - As fichas contendo o nome da equipe e relação de atletas, com as respectivas identidades funcionais e lotação dos servidores, deverão ser enviadas ao seguinte e-mail: **cedep@sspds.ce.gov.br**

Art. 4º - O torneio será realizado no dia **29/11 à 03/12/2024**, a partir das **17h**, na areninha do CISP, situada na Av. Aguanambi, s/nº, Aeroporto.

III - DAS EQUIPES:

Art. 5º - Poderão participar dos JOGOS DA INTEGRAÇÃO, modalidade Futebol Society, promovido pela SSPDS, todas as equipes e atletas devidamente inscritas na competição e de acordo com este Regulamento.

Art. 6º - Cada Atleta poderá defender somente uma equipe, em qualquer um dos jogos, sendo automaticamente excluída a equipe que utilizar atleta que já tenha atuado por outra.

Art. 7º - Poderá disputar o Torneio qualquer atleta que seja servidor ativo, inativo ou aposentado, pertencente aos quadros das vinculadas e convidados.

§ único – É permitida a participação de terceirizados e estagiários, desde que comprove o vínculo de serviços prestados no órgão.

Art. 8º - As equipes serão compostas por, no máximo, 12 (doze) atletas.

IV - DOS ATLETAS:

Art. 9º - A um dos atletas de cada equipe será atribuída a função de CAPITÃO, cabendo-lhe:

I - Fornecer ao Mesário, antes do início da partida, os nomes e respectivos números dos atletas, comissão técnica da equipe, bem como a identidade funcional contendo foto de cada atleta.

II - Representar durante as partidas a sua equipe, sendo o fiador de boa conduta, exigível, antes, durante e após o término da partida;

III - Assinar a súmula antes do início da partida e certificar-se de que os atletas em campo estão de acordo com a inscrição da equipe e números corretos.

§ 1º - Ao capitão, no eventual caso de expulsão de qualquer atleta de sua equipe, caberá retirar o atleta do campo de desporto. Caso assim não proceda, será punido com cartão amarelo e, se demorar mais que dois minutos, será punido com um cartão vermelho.

§ 2º - O atleta que não apresentar qualquer dos documentos exigidos no inciso I, não poderá integrar a sua equipe naquela partida. Ressalvam-se hipóteses justificáveis, de caso fortuito ou força maior, a serem analisadas pela organização do evento.

Art. 10 - Qualquer registro ou participação de atleta de forma irregular acarretará sua eliminação, com a consequente desclassificação de sua equipe.

Art. 11 - É vedado ao atleta o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário.

Art. 12 - O goleiro deverá usar uniforme diferente dos atletas de linha, o qual também conterá a numeração respectiva.

Art. 13 - Caso a equipe não tenha efetuado a inscrição de todos os seus atletas ou necessitar substituir um jogador já inscrito, só poderá fazê-lo até o início da 1ª (primeira) partida, ou seja, antes do início dos jogos. A inscrição/substituição de qualquer atleta só será permitida no caso de grave contusão sofrida pelo jogador durante o torneio.

V - DAS PARTIDAS

Art. 14 - As partidas serão dirigidas por árbitros da Federação Cearense.

§ 1º - As regras do torneio serão passadas aos times por ocasião do início do jogos.

Art. 15 - A duração das partidas será de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo, devendo apenas ser efetuada a troca de lado no campo.

§ 1º - Será permitido 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto para instrução, por período de jogo, para cada equipe.

Art. 16 - A tolerância para o início do jogo será de 10 minutos. O não comparecimento acarretará o “WO”.

VI - DA FORMA DE DISPUTA A DEFINIR CONFORME QUANTIDADE DE EQUIPES

Art. 17 - O torneio será disputado por no mínimo seis e no máximo nove equipes.

I- Caso participem seis equipes, na segunda fase será disputado um triangular, todos jogando entre si sendo campeão o time com maior número de vitórias, persistindo o empate será campeão o com maior saldo de gols.

II- Caso participem sete equipes, será feito um sorteio que indicará uma equipe que passará direto para a próxima fase.

III- Caso participem oito equipes, na fase seguinte ocorrerá a semi-final com o vencedor do 1º jogo x vencedor do 2º jogo (1ª fase) e o vencedor do 3º jogo x vencedor do 4º jogo (1ª fase) e a final com o vencedor do 1º jogo x vencedor do 2º jogo (2ª fase).

IV- Caso participem nove equipes, será feito um sorteio que indicará uma equipe para jogar com o vencedor do primeiro jogo, antes do avanço para a próxima fase.

Parágrafo Único - O formato final e tabela do torneio serão definidos no congresso técnico aludido no art. 36 deste regulamento.

VIII - DAS SANÇÕES

Art. 20 - Estão sujeitos ao cumprimento da suspensão automática (01 partida), com a consequente impossibilidade de participar da partida seguinte, o atleta, que na partida receber cartão vermelho. E o membro da comissão técnica que for expulso do banco.

§ 1º - A quantificação dos cartões recebidos pelas equipes disputantes independe de comunicação da comissão organizadora, sendo seu controle de exclusiva responsabilidade das equipes, estando eliminada a equipe que jogar com atleta irregular.

§ 2º - Em nenhuma hipótese, o cartão amarelo suspenderá o atleta para a partida seguinte do torneio.

Art. 21 - A distribuição de cartões é de exclusividade do árbitro das partidas.

Art. 22 - O atleta que for expulso não jogará na próxima partida. O atleta expulso estará definitivamente excluído e não poderá retornar nem permanecer no banco de reserva.

Art. 23 - A expulsão do atleta reserva, técnico ou treinador, massagista, médico e preparador físico, do banco de reservas, será definitiva para o apenado e não implica em expulsão temporária para a equipe.

IX - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 24 - Caso a partida saia empatada, serão cobradas 3 penalidades máximas por cada equipe. Se persistir o empate, cada equipe deve indicar um atleta para bater o pênalti até conhecermos o ganhador.

X - DAS PENALIDADES MÁXIMAS

Art. 25 - O árbitro escolherá a meta na qual serão executadas as cobranças.

Art. 26 - No sorteio feito pelo árbitro, o capitão da equipe escolherá se começa batendo ou não.

Art. 27 - O Capitão deverá indicar ao árbitro a sequência dos cobradores das penalidades, dentre os atletas que terminaram a partida.

Art. 28 - Cada atleta poderá cobrar somente 01 (uma) penalidade máxima, dentro do limite de 03 tiros livres, após o que, se necessário, poderá efetuar nova cobrança.

XI - DO WxO

Art. 29 - Caso uma equipe participante da competição, não tenha condições, por algum motivo, de chegar ao centro esportivo no horário determinado para sua partida será considerada perdedora por WxO.

Art. 30 - As equipes serão responsabilizadas por qualquer ato de indisciplina e/ou violência praticado por seus atletas ou dirigentes.

XII - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Art. 34 - Será obrigatório o uso uniforme de camisas, calções e meões, devendo padrão de cor (iguais) entre os integrantes da equipe que estiverem em campo. Não sendo permitido em campo, a participação do atleta sem o uso de algumas das peças mencionadas em desconformidade com a equipe.

Art. 35 - Será facultativo o uso de caneleiras.

Art. 36 - Os jogos serão definidos por sorteio a ser realizado no dia **26/11/2024, às 15h na sala de reuniões COGEP/SSPDS**, contando com a presença de um representante de cada time.

Art. 37 - Os atletas inscritos na competição deste regulamento que por ventura venham a agredir algum outro atleta da sua equipe ou equipe adversária, comissão técnica, árbitros, anotadores e comissão organizadora,

serão responsabilizados por seus atos perante a Justiça Comum, efetuando-se boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima do evento, com a consequente propositura de processo pela conduta inadequada e/ou agressão física.

Art. 38 - O atleta envolvido na hipótese do artigo anterior será automaticamente excluído da competição, não sendo permitido à sua equipe substituí-lo.

Art. 39 - A tabela dos jogos será editada e tornada pública pela COGEP/SSPDS e suas vinculadas, em seus sites ou através de Boletins Oficiais, os quais estarão à disposição das equipes no local dos jogos.

Art. 40 – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do evento, inexistindo interposição de recursos às suas decisões.

XIII - DA PREMIAÇÃO:

Art. 41 - A premiação do evento será da seguinte forma:

- 1º colocado: Troféu + 12 medalhas.
- 2º colocado: 12 medalhas.
- 3º colocado: 12 medalhas.

Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024.